



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 032/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA IMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS O APLICATIVO TAXI.RIO CIDADES, desenvolvido pela IPLANRIO, Empresa Municipal de Informática vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro.**

J U S T I F I C A T I V A S

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da IplanRio, Empresa Municipal de Informática vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), atualizou o aplicativo TAXI.RIO CIDADES, oportunizando que o "app" possa ser utilizado em todos os Municípios que estabelecerem convênio com a Prefeitura carioca.

O Taxi.Rio.Cidades é um aplicativo de corrida de táxi, que pode ser instalado em qualquer smartphone, onde os passageiros poderão acionar o serviço 24 horas por dia e ficará disponível em toda a cidade. Ainda segundo o convênio, ao disponibilizar o aplicativo, os taxistas poderão oferecer descontos para os passageiros entre 20% e até 40 %. E, ainda, as corridas poderão ser recebidas com pagamento em dinheiro, através de cartões de débito ou crédito, ou por QRCode.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Destaco que outros municípios já se atentaram para a implantação da plataforma Taxi.Rio.Cidades, através do Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura do Rio de Janeiro, tais como *Niterói, Volta Redonda, Nilópolis, Miguel Pereira e Maceió (AL)*. Além destas, outras 24 cidades já demonstraram interesse na plataforma, entre elas Salvador, capital da Bahia, e os municípios fluminenses de São Gonçalo, Araruama e Campos dos Goytacazes.

Sendo certo que todas as cidades brasileiras poderão contar com o serviço de qualidade que o município do Rio de Janeiro já conhece e oferece, e, assim, Rio das Ostras não pode ser diferente, vez que a implantação é uma necessidade para o taxista, para que possa oferecer um serviço ágil e prático, mas, especialmente, possa se tornar um serviço completo para atender as necessidades do cidadão.

Conto com o apoio de todos vereadores desta Casa Legislativa para que possamos fazer frente à Prefeitura, de modo que esta indicação seja aprovada como devidamente implementada pelo Poder Executivo, pois irá ajudar a categoria dos taxistas recuperando o trabalho, mas, também, trará uma grande melhoria do serviço para a população.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador